

Contexto das Procedências Estaduais e Municipais dos Dez Principais Produtos Hortifrutigranjeiros Comercializados na Unidade da CEASA-PR de Cascavel
Context of the State and Municipal Origins of the Ten Main Fruit and Vegetable Products Marketed at the CEASA-PR Unit in Cascavel

Douglas Vianna Bahiense

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Toledo, PR, Brasil

Ricardo Rippel

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Toledo, PR, Brasil

Flávio Braga de Almeida Gabriel

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Toledo, PR, Brasil

SOBER GT01. Mercados agrícolas e comércio exterior

Resumo: Objetiva-se nesse trabalho contextualizar o desenvolvimento das procedências estaduais e municipais que auxiliam o processo do abastecimento dos alimentos hortifrutigranjeiros da Unidade da CEASA-PR de Cascavel. Utiliza-se a estatística descritiva pelo levantamento dos dados do sistema comercial da Unidade, escolhendo como variáveis de pesquisa a quantidade fornecida e o faturamento. Determina-se, então, a seleção dos 10 principais produtos comercializados tais como banana, batata, cebola, laranja, maçã, mamão, manga, melancia, tangerina e tomate, e, também, levantar as procedências dos estados e municípios brasileiros nessas variáveis das culturas agrícolas escolhidas. O principal Estado brasileiro fornecedor e arrecadador é a do Paraná, cujas concentrações de mercado alcançaram valores ofertantes entre 9 a 28 mil toneladas e as receitas levantadas entre 26 a 70 milhões de reais (R\$) no período. Em relação aos municípios brasileiros, dentre 196 a 286 municípios no período, os mais relevantes na melhor frequência da classificação de mercado na Unidade no caráter ofertante e financeira foram Irati-PR, Caçador-PR, Guarapuava-PR, Itaipulândia-PR e Jacupiranga-SP.

Palavras-chave: Abastecimento dos alimentos. Estatística Descritiva. Quantidade Fornecida. Faturamento.

Abstract: This work aims to contextualize the development of state and municipal origins that assist in the supply process of fruit and vegetable products to the CEASA-PR Unit in Cascavel. Descriptive statistics are used to collect data from the Unit's commercial system, choosing the quantity supplied and the revenue as research variables. The selection of the 10 main commercially traded products is then determined, such as bananas, potatoes, onions, oranges, apples, papayas, mangoes, watermelons, tangerines, and tomatoes, and also the origins of these agricultural crops in Brazilian states and municipalities are identified. The main Brazilian state supplying and collecting revenue is Paraná, where market concentrations reached supply values between 9,000 and 28,000 tons and revenues raised between 26 and 70 million reais (R\$) during the period. Regarding Brazilian municipalities, between 196 and 286 municipalities during the period, the most relevant in terms of the best frequency of market classification in the Unit, considering both supply and financial aspects, were Irati-PR, Caçador-PR, Guarapuava-PR, Itaipulândia-PR, and Jacupiranga-SP.

Keywords: Supply of fruits and vegetables. Descriptive statistics. Quantity supplied. Revenue.

1. Introdução

A organização da rastreabilidade corresponde a um conjunto de ações que validam o controle das entradas e saídas dos produtos hortifrutigranjeiros nos estabelecimentos, podendo serem produtivos, transformadores, sejam distribuidores, tendo como prioridade a manutenção das informações de procedência e a qualidade do produto final. Nesse aspecto, destaca-se que quanto maior a quantidade e a consistência das informações necessárias e registradas nos documentos institucionais, melhor será o sistema de rastreabilidade. (Dulley; Toledo, 2003).

Assim, assimilar os procedimentos de cultivo agrícola, o transporte de mercadorias, a distribuição e o consumo dos alimentos hortifrutigranjeiros é um notável compromisso para o agente dessa administração, por possibilitar o conhecimento dos vínculos econômico-

financeiros e a estabilidade dos fluxos de mercadorias. Com a visão mercadológica definida, sugere-se a exploração contínua do rastreamento da cadeia hortifrutigranjeira partindo da oferta do mercado varejista, ao identificar relações características com outros agentes de mercado que auxiliem essa rede (Lima; Godinho, 2008).

Por outro lado, tem a importância colaboração dos produtores rurais, que tinham uma estrutura mais limitada dos registros, com o estabelecimento da assistência técnica para melhorar a qualidade do seu produto, embora mais custosa, que estão obedecendo as normas de rastreabilidade, e tem vivenciado benefícios em seu processo. Como que prática da rastreabilidade teve alcance a outros produtores que possuíam suas anotações de produção no campo, isso comprova que, além de promover a divulgação e capacitação, é necessário trabalho cooperado políticas públicas e parcerias privadas para dar prosseguimento na adequação dos produtores e distribuidores, que ainda não se concretizaram em conformidade com a norma. (Moreira; Berquó; Boteon, 2022).

Valério (2023) pondera o usufruto das procedências no quesito social que a dimensão logística dos alimentos no espaço em duas diferenças epistemológicas sobre segurança e soberania alimentares. Enquanto a segurança alimentar se concretiza mediante a dependência da distância entre a cidade e o campo, a soberania alimentar busca integrar o fortalecimento produtores rurais e clientes no âmbito local/regional a depender do circuito de comercialização.

Nesse sentido, apresenta-se a organização do sistema de abastecimento das Centrais de Abastecimento (CEASAs) como instrumento comercial para garantir o controle de oferta e demanda agroalimentar sendo que dependerá da produção agrícola num dado território.

Uma das referências exemplificadas é a Unidade da CEASA-PR de Cascavel, no qual é beneficiada pela localização estratégica que recebe diversas mercadorias provenientes de diversos territórios produzidos dessa cadeia de produção garantindo alimentação popular no município de Cascavel-PR e regiões adjacentes.

Dessa forma, objetiva-se nesse trabalho contextualizar o desenvolvimento das procedências estaduais e municipais que auxiliam o processo do abastecimento dos produtos hortifrutigranjeiros da Unidade da CEASA-PR de Cascavel.

2. Desenvolvimento Regional

Corrêa, Silveira e Kist (2019) explicam pelas considerações conceituais de desenvolvimento regional que uma determinada região é formada como fruto de um processo histórico que a molda. Por isso, firma-se que esse mecanismo desenvolvimentista pressupõe uma ruptura no sentido em que o ator social se posiciona, pois é desenvolvido por meio de fatos

históricos e que exige transformação nas bases sociais e econômicas, reformulações técnicas e, sobretudo, construir estratégias entre os pares da região.

O processo de desenvolvimento regional brasileiro atingiu importantes mudanças nos últimos trinta anos, iniciando pela organização de leis disponibilizados pela Constituição Federal, com o estabelecimento de um novo pacto federativo. Isso sucedeu tanto no surgimento e ratificação de novas dinâmicas regionais como também na construção das políticas públicas inovadoras. Essas alterações estruturais levaram algumas soluções, mesmo que parciais, por intermédio de planos e programas regionais de desenvolvimento. Nesse caso, foram utilizadas ações de integração com foco de um desenvolvimento regional equilibrado. (Gomes, 2021).

O autor ressalta que a tentativa de reduzir as desigualdades regionais, o Estado brasileiro, por suas administrações públicas federais, estaduais e municipais, buscou possibilidades na progressão do desenvolvimento econômico e social. Entre as estratégias mais comuns é a execução das políticas públicas eficazes, que fomentassem a integração dos espaços regionais. Uma das principais motivações foi a criação dos fóruns de desenvolvimento regionais, resultante da combinação institucional às associações comerciais e dos municípios.

Neste caso, o desenvolvimento regional abrange uma mudança estrutural que impacta as condições sociais, econômicas, culturais e políticas. Essas transformações são questões chave para entendimento das potencialidades produtivas dos setores produtivos de uma região. Com o advento da globalização de mercados, muitos territórios regionais tiveram que se readequar os cenários econômicos para sua sobrevivência e, também, tanto a competitividade quanto a inovação produziram novos mecanismos de produção e gestão. (Theiss *et al.*, 2022).

A respeito da composição territorial no fornecimento agroalimentar, Cruz e Schneider (2022) consideram que não se trata do espaço da localidade em si nesse processo, que pode ser verificado em outros aspectos como distância percorrida, clima, relevo, entre outros, mas do sistema espaço-território. Dessa forma, o mercado territorial é estruturado pelos diversos atores comerciais com as respectivas funções e funcionando em decorrência de ações e interações de sujeitos no local de trabalho, nesse caso específico na CEASA, no qual realizam as trocas dos produtos agroalimentares e intercâmbios territoriais no desenvolvimento da compra e venda.

3. Metodologia

A aplicação metodológica a ser realizada corresponde o uso da estatística descritiva, que segundo Rocha (1975) compreende o levantamento dos dados numéricos registrados dando margem à livre interpretação a depender das variáveis a serem utilizadas.

Para ser efetivamente organizado, desenvolve-se a busca de dados dos produtos hortifrutigranjeiros da Unidade da CEASA-PR de Cascavel como objeto de estudo, escolhendo como variáveis de pesquisa a quantidade fornecida e o faturamento.

Nesse desenvolvimento metodológico, durante os procedimentos analíticos da comparação dos produtos hortifrutigranjeiros computados na Unidade determina-se a seleção dos dez principais produtos comercializados tais como: banana, batata, cebola, laranja, maçã, mamão, manga, melancia, tangerina e tomate.

Após a seleção dos dez produtos hortifrutigranjeiros, organiza-se os dados estatísticos da oferta e do faturamento para efeitos comparativos nos Estados e Municípios Brasileiros que auxiliaram a comercialização das mercadorias alimentícias no período de 2010 a 2022.

Nesse sentido, ressalva-se algumas situações que encaixam a aplicação da pesquisa. A primeira situação que nos dados financeiros foi necessário o inflacionamento do ano base de 2022 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (BCB, 2023). A segunda seria a classificação das frequências dos municípios brasileiros que mais estiveram nas 10 primeiras colocações do período de 2010 a 2022. E no final, a consideração do último ano analisado a respeito dos municípios fornecedores seja para oferta e faturamento do sistema.

4. Resultados

Antes da realização da composição das procedências na Unidade da CEASA-PR de Cascavel, reúne-se as informações dos dados dos 10 principais produtos hortifrutigranjeiros em paralelo com todos os 77 produtos destacados na Tabela 1.

Pelos resultados proporcionais dentre 71 a 80% da oferta e dentre 68% a 78% do faturamento, fica perceptível a concentração dos 10 principais produtos comercializados na Unidade considerando às preferências mercadológicas dos permissionários.

Tabela 1 – Quantidade Fornecida (t) e Faturamento (R\$) de todos e dos 10 Principais Produtos Hortifrutigranjeiros Brasileiros no Abastecimento da Unidade da CEASA-PR de Cascavel no Período de 2010 a 2022 e a sua Proporção (%).

Ano	Quantidade Fornecida (t)		Proporção (%)	Faturamento (R\$)		Proporção (%)
	Nacionais	10 Produtos Nacionais		Nacionais	10 Produtos Nacionais	
2010	46.884	37.295	80	143.324.181,58	103.742.912,12	72
2011	50.880	39.177	77	152.021.218,84	106.376.497,23	70
2012	53.962	39.949	74	173.509.747,88	118.649.603,68	68
2013	53.345	38.790	73	184.640.749,04	125.484.034,60	68
2014	57.205	41.691	73	190.531.808,50	131.299.929,16	69
2015	51.434	36.445	71	170.486.327,16	114.053.403,92	67
2016	49.802	35.690	72	189.480.978,69	129.489.921,33	68
2017	42.898	32.929	77	128.216.560,09	96.557.651,48	75
2018	39.499	30.467	77	120.170.937,99	90.328.028,21	75
2019	38.497	29.113	76	131.357.687,20	98.409.942,19	75
2020	37.931	29.700	78	127.949.691,17	100.324.478,57	78

Ano	Quantidade Fornecida (t)		Proporção (%)	Faturamento (R\$)		Proporção (%)
	Nacionais	10 Produtos Nacionais		Nacionais	10 Produtos Nacionais	
2021	33.134	26.236	79	108.533.889,69	84.744.750,49	78
2022	37.207	27.668	74	160.427.657,33	119.523.737,64	75

Fonte: resultados da pesquisa

Abordando o estudo inicial das estimativas descritivas demonstradas na Figuras 1 e 2 com a complementariedade da Tabela 1 na concentração sobre os estados brasileiros, o panorama comercial dos 10 produtos hortifrutigranjeiros aponta que os principais estados fornecedores desses produtos selecionados foram Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Outrossim, ao mensurar a proporcionalidade do abastecimento dos 10 produtos hortifrutigranjeiros comercializados da Unidade da CEASA-PR de Cascavel, essas três federações organizam no processo ofertante do sistema comercial entre 70%, estimado em 2012, e 88%, estimado em 2022, localizados na Figura 1, calculados pela Tabela 1.

Enfatiza-se, então, que a produção ofertante no Estado do Paraná considerando aos 10 principais produtos assumiu a evidente liderança do fornecimento da Unidade, com o valor mínimo de 9.899 toneladas (34%), exemplificado no mesma Figura, projetado no ano de 2019.

Ao equiparar-se, então, com outros estados brasileiros avaliados nessa pesquisa na Unidade, a produção paranaense dos 10 produtos só teve a hegemonia ameaçada da produção hortifrutigranjeira catarinense comercializada Unidade, exibida na Figura 1, com a oferta registrada 8.042 toneladas, com participação de 28%, em 2019, da oferta total desses produtos, que foi de 29.113 toneladas, mostrada na Tabela 1.

Dessa forma, na oferta paranaense dos produtos hortifrutigranjeiros selecionados caracterizada na Figura 1, observa-se que, mesmo uma contribuição pouco normalizada na faixa dos 30% a 40% de 2010 a 2019, houve um aumento consistente da concentração ofertante coincidindo, por conseguinte, o período pandêmico da Covid-19, quando em 2022 gerou-se um abastecimento expressivo de 17.467 toneladas na Unidade, ou seja, numa participação de 63% da oferta total de 27.668 toneladas comercializadas, como se vê na Tabela 1, referentes aos 10 produtos hortifrutigranjeiros.

Para além, explora-se o fornecimento dos 10 produtos selecionados nos estados de Santa Catarina e de São Paulo, nos quais se alternavam entre as segunda e terceira posições, de acordo com os registros estimados na Figura 1. Tais motivações podem ser justificadas uma vez que, em primeiro lugar, esses Estados disponibilizaram 15.445 toneladas em 2014, comprovado na Figura 1. Em segundo, indicou-se a participação mercadológica desses 10 produtos em 47% das 29.113 toneladas, no ano de 2019, mesmo diante de uma oferta menor na Unidade.

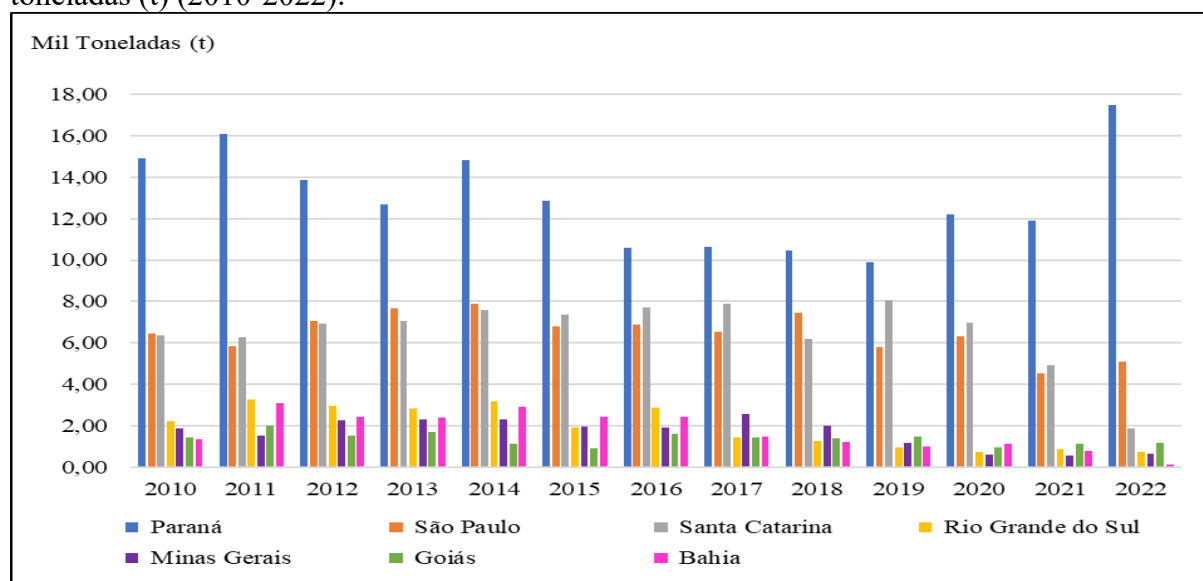
E, por último, com concentração ampliada da oferta hortifrutigranjeira paranaense recebida pelos permissionários da Unidade, o ano de 2022 foi tido pelo menor resultado nesses dois estados registrando 6.988 toneladas, ou seja, com a participação de 25% do montante dos 10 produtos selecionados de 27.668 toneladas (Tabela 1), de acordo com a Figura 1.

O próximo cenário da oferta de abastecimento menor, referente aos 10 produtos mais ofertados na Unidade da CEASA-PR de Cascavel, foi a contribuição produtiva dos estados do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, de Goiás e da Bahia em todo período analisado, conforme Figura 1. Os dados levantados na pesquisa apontam que esses quatro estados forneceram numa quantia disponibilizada de 9.824 toneladas no ano de 2011, ou seja, com o índice porcentual de 25% das 39.177 toneladas dos dez produtos hortifrutigranjeiros selecionados vendidos na Unidade, comprovados na mesma Figura e também na Tabela 1.

Desses estados destacados na Figura 1, o Rio Grande do Sul teve impacto relevante no fornecimento para a Unidade dos principais produtos acessíveis no mercado regional, como maçã, melancia e tangerina, principalmente nos dados estimados dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2016, como demonstrados na mesma Figura.

Destarte, a produção gaúcha mantém o patamar considerável do abastecimento na análise com uma disponibilidade ofertante mínima de 2.200 toneladas, sendo que o auge produtivo aconteceu em 2011, com 3.253 toneladas, 8% de participação total computado pela Tabela 1 dos 10 produtos, aproximando da produção paulista, observado na Figura 1.

Figura 1 – Oferta Comercializada dos 10 Produtos Hortifrutigranjeiros Selecionados Originados pelos estados brasileiros do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e Bahia na Unidade Regional da CEASA-PR de Cascavel, por mil toneladas (t) (2010-2022).



Fonte: Resultados da pesquisa.

Outras federações que participaram esporadicamente na distribuição agroalimentar dos 10 principais produtos na Unidade da CEASA-PR de Cascavel foram o Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Pernambuco, como evidenciado na Figura 2.

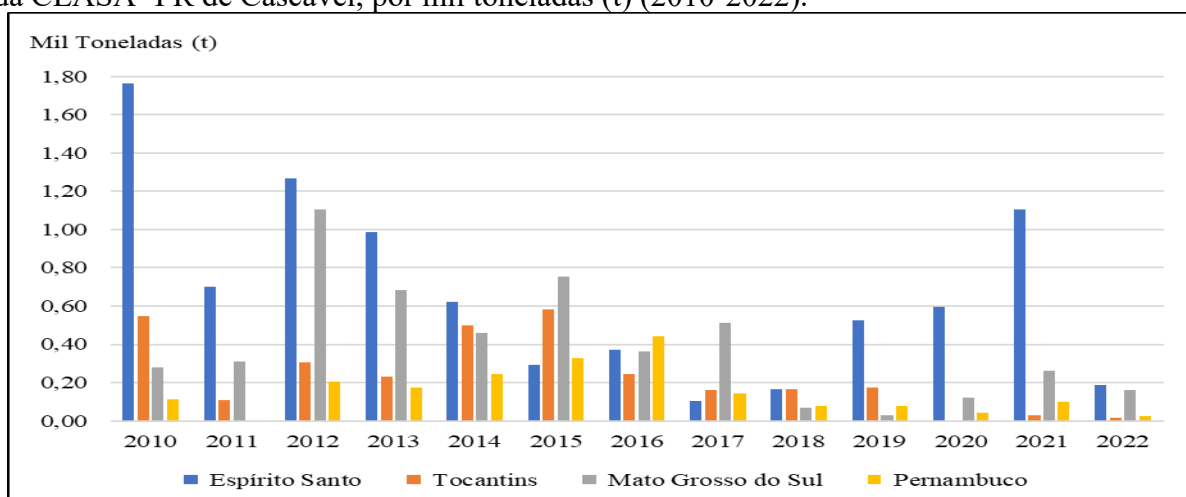
Ao abordar à produção ofertante do Estado do Espírito Santo, notou-se que o Estado apresentou um relevante papel no sistema de abastecimento regional de Cascavel - PR nos anos de 2010, 2012, 2013 e 2021, segundo dados da Figura 2, registram na faixa de 1.000 toneladas ao ano. Mesmo contexto ocorrido no Estado do Mato Grosso do Sul, o qual teve os principais destaques ofertantes 1.107 toneladas, em 2012, e 752 toneladas, em 2015.

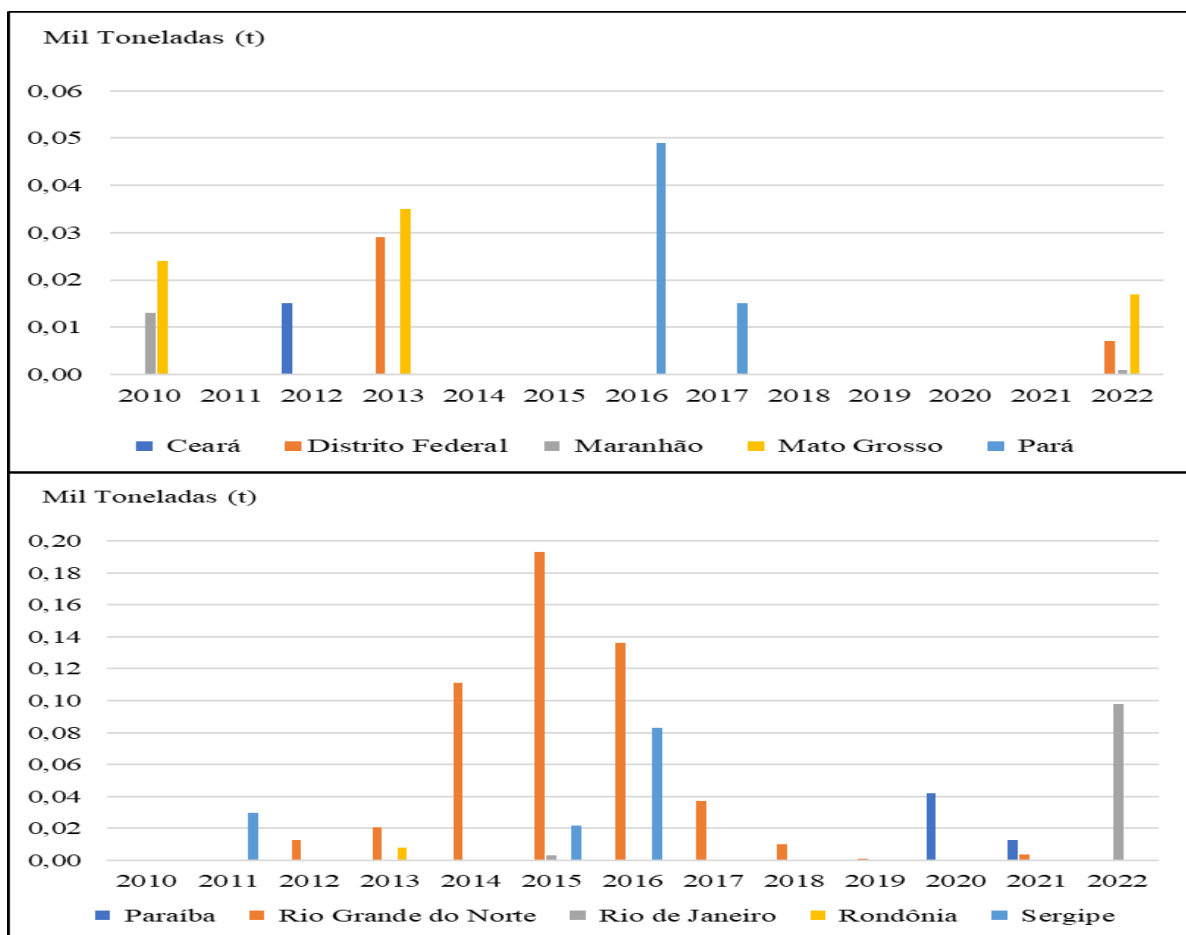
Tem ainda na mesma Figura, o estado de Tocantins, que pela consideração ofertante dos 10 produtos hortifrutigranjeiros selecionados, chegou demandar sua oferta ao redor de 500 toneladas nos anos de 2010 e 2015. E o estado de Pernambuco, de 2012 a 2016, disponibilizaram-se no sistema de abastecimento na Unidade entre 200 a 400 toneladas.

Sobre outros estados brasileiros avaliados na Figura 2, alguns desses tiveram um esforço relativo na oferta dos 10 produtos selecionados na Unidade da CEASA-PR de Cascavel, onde os permissionários compraram pouca oferta. Foram esses: Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe.

Porém, há alguns destaques destoantes da relação dos 10 produtos selecionados na Figura 2, como o abastecimento potiguar por mais de 100 toneladas nos anos de 2014 a 2016; no caráter quantitativo estimou-se acima de 200 toneladas nos anos de 2015 e 2016; e na questão qualitativa, o ano de 2015 correspondeu a concentração de 1% comparado com outros estados brasileiros, considerando a proporção demonstrada na Tabela 1.

Figura 2 – Oferta Comercializada dos Produtos Hortifrutigranjeiros Originados pelos Estados Brasileiros do Espírito Santo, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe na Unidade da CEASA- PR de Cascavel, por mil toneladas (t) (2010-2022).





Fonte: Resultados da pesquisa.

Após a análise descritiva da procedência dos estados na oferta dos 10 produtos hortifrutigranjeiros mais comercializados na Unidade da CEASA- PR de Cascavel, verificaram-se estatisticamente aos principais municípios brasileiros distribuidores desse sistema.

Mas antes disso, os resultados analisados pela Tabela 2 revelam a composição quantitativa dos municípios brasileiros, que chegaram a atingir 286 em 2014 e que de 2017 a 2022, o espaço mercadológico municipal dos 10 produtos hortifrutigranjeiros ficou evidente a diminuição participativa, que no último ano (2022) teve a menor contribuição do fornecimento desses produtos, com 196 municípios.

Tabela 2 – Quantidade de Municípios Brasileiros que participaram do abastecimento dos 10 principais produtos hortifrutigranjeiros na Unidade da CEASA-PR de Cascavel no período de 2010 a 2022.

Ano	Quantidade de Municípios Brasileiros
2010	271
2011	272
2012	284
2013	282
2014	286
2015	280
2016	280

Ano	Quantidade de Municípios Brasileiros
2017	281
2018	237
2019	227
2020	236
2021	224
2022	196

Fonte: resultados da pesquisa

Com isso, pela aplicação dos dados organizados da Figura 3, os que mais sobressaíram-se nesse aspecto, no período analisado, foram Alto Paraná-PR, Caçador-SC, Corupá-SC, Guarapuava-PR, Irati-PR, Itaipulândia-PR, Jacupiranga-SP e São Félix do Coribe-BA.

Na observação sequencial dos dados estatísticos, o município de Irati-PR exibiu no período a estabilidade produtiva no seu abastecimento na Unidade conforme dados na Figura 3, ocupando a liderança no *ranking*, sobretudo, de 2010 a 2014 e de 2020 a 2022.

Ao abordar os anos determinados na análise, a produção municipal ofertada pelos 10 produtos teve no primeiro momento o alcance na faixa de 2.000 toneladas, no caso até 2014. Com as oscilações ofertantes, o município restabeleceu seu protagonismo em 2022, chegando a ofertar 4.029 toneladas desses produtos, ou seja, sob concentração de 15% da oferta de 27.668 toneladas, conforme dados apontados da mesma Figura corroborados ainda na Tabela 1.

Na sequência analítica dos 10 produtos selecionados, vê-se que, na Unidade, o município de Guarapuava - PR manteve, também, o nível elevado no ranqueamento de oferta como consta na Figura 3.

Outrossim, ao verificar a característica ofertante desse município, visualiza-se que, apesar da visibilidade no *ranking*, disponibilizou menos diante de Irati-PR, por exemplo, no qual o fornecimento máximo comercializado no sistema de abastecimento que forneceu foi no ano de 2011, com 1.942 toneladas (5% da participação total), conforme na Figura 3 e na Tabela 1 ao considerar a produção total dos 10 produtos.

A posteriori, com as fortes variações das ofertas no passar dos anos, o município voltou à relevância no *ranking* no ano de 2020, com 1.823 toneladas distribuídos na Unidade, ou seja, sob participação de 6% em comparação relação aos demais municípios brasileiros avaliados, à luz da mesma Figura e da Tabela 1.

No caso do município de Jacupiranga-SP, conservou-se o bom nível ofertante no próprio *ranking* segundo os dados estimados da Figura 3. Nessa perspectiva da pesquisa, o município apresentou um patamar relevante de oferta de 2011 a 2014, nos quais, assim como ocorrido no município de Irati-PR, estavam da ordem de 2.000 toneladas, de acordo com a mesma Figura.

Entretanto, a queda do abastecimento dos 10 produtos nos municípios brasileiros também refletiu na oferta do município de Jacupiranga-SP, abordado descritivamente nos dados em até 2019, onde alcançou 925 toneladas, e, no ano de 2020, concretizou sua comercialização de 927 toneladas.

O município de Caçador-SC, em função do contexto do abastecimento dos 10 produtos hortifrutigranjeiros na Unidade, teve o seu êxito comercial com valor máximo no ano de 2016, conforme na Figura 3, com a produção de 1.570 toneladas, representando de 4% das 35.690 toneladas (Tabela 1). Outro ano importante na oferta foi em 2014, com 1.540 toneladas.

Apesar da manutenção de destaque no *ranking*, o respectivo município tendenciou a diminuição gradativa da oferta desses hortifrutigranjeiros, sob permanência na faixa de 700 toneladas, estimados nos anos de 2021 e 2022, apresentados na Figura 3.

Ademais, o município de Itaipulândia-PR destacou-se de fome competitiva no período estudado sobre os 10 produtos na Unidade da CEASA-PR de Cascavel, principalmente nos anos de 2010, 2013, 2014, 2015, 2017, 2018 e 2019, sob comprovação dos resultados na Figura 3.

Dentre esses anos conferidos na metodologia descritiva, o município disponibilizou um abastecimento ofertante de 2.235 toneladas no ano de 2015, mostrada na Figura 3. Além disso, sustentou-se na primeira posição no *ranking* nos anos de 2017 e 2018, com a oferta de 2.053 e 2.137 toneladas, respectivamente, já observados na mesma Figura.

No município de Corupá-SC, revelaram-se algumas relevâncias no sistema ofertante na Unidade, ocasionalmente nos anos de 2017 a 2020, descritos na Figura 3. Pela ordem, esse município ofereceu ao mercado 1.746 toneladas em 2017; 1.426 toneladas em 2018; 2.192 toneladas em 2019 (ano de produção municipal recorde); e 1.655 toneladas em 2020.

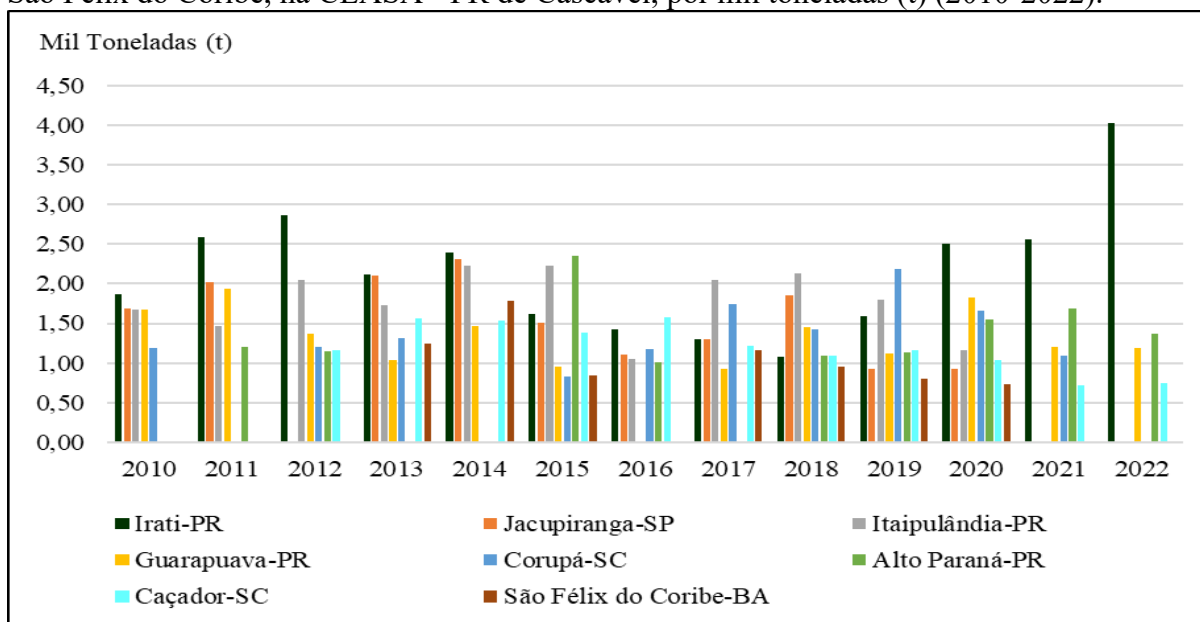
Outro fato importante na aplicação da pesquisa descritiva é a situação ofertante no município de Alto Paraná-PR, que pela análise estatística de todo o período analisado permaneceu no *ranking* por nove anos, conforme registros da Figura 3.

Apesar dos resultados quantitativos mais cômodos desse município, em comparação a outros municípios, a sua oferta na maioria dos anos forneceu ao redor faixa de 1.000 toneladas, ultrapassando esse limiar em 2015, com a oferta de 2.351 toneladas, sob concentração de 6% das 36.445 toneladas dos 10 produtos, segundo informações da Figura 3 e Tabela 1.

A seguir, analisando a oferta evolutiva dos 10 produtos hortifrutigranjeiros na Figura 3 pelo município de São Félix do Coribe-BA, percebe-se um fornecimento contínuo à Unidade da CEASA-PR de Cascavel por sete anos, considerando as frequências obtidas pelo ranqueamento verificado na mesma Figura.

Nesse sentido, é possível notar analiticamente que esse município, partindo da concretização comercial entre fornecedores e permissionários, teve melhor eficiência ofertante nos anos de 2013, 2014 e 2017, no qual, conforme a evolução dos dados da Figura 3, ultrapassou a marca de mil toneladas dos 10 principais produtos hortifrutigranjeiros.

Figura 3 – Oferta Comercializada dos 10 Produtos Hortifrutigranjeiros Selecionados Originados em Alto Paraná, Caçador, Corupá, Guarapuava, Irati, Itaipulândia, Jacupiranga e São Félix do Coribe, na CEASA - PR de Cascavel, por mil toneladas (t) (2010-2022).



Fonte: Resultados da pesquisa.

Na sequência da análise dos dados na Unidade da CEASA - PR de Cascavel, aborda-se as receitas financeiras dos estados brasileiros fornecedores dos 10 produtos hortifrutigranjeiros participantes do processo de comercialização no referido sistema de abastecimento. Durante a coleta dos dados, formalizaram-se os resultados com base pelas Figuras 4 e 5 e da Tabela 1.

De acordo com Figura 4, assim como ocorrido na oferta disponível na Figura 1 na Unidade, os estados brasileiros do Paraná, de Santa Catarina e São Paulo correspondem a preferência mercadológica no que tange ao faturamento obtido pelos agentes comerciais dos produtos escolhidos em todo o período desta pesquisa.

Outrossim, nota-se que pelo faturamento dos 10 produtos hortifrutigranjeiros arrecadados no sistema regional, essas três federações registraram o percentual mínimo de 63% (R\$ 74.213.789,51) da receita total arrecadado em R\$ 118.649.603,68, no ano de 2012, segundo estimativas da Figura 4. E no caso da proporção máxima foi de 85% da receita total de R\$ 119.523.737,64 em 2022, coincidindo a arrecadação máxima por essas federações em R\$ 101.688.290,22, conforme configurado na mesma Figura.

Destarte, ao corroborar o faturamento dos produtos paranaenses na Unidade pelos 10 produtos hortifrutigranjeiros em destaque, conforme dados informativos da Figura 4, destacou-se a hegemonia do referido estado, mesmo com valores diferenciados por conta do elevado nível da concorrência de outros estados brasileiros.

Dessa forma, ao analisar friamente os valores proporcionais, de 2010 a 2016, com a Figura 4, a concentração da renda veio perdendo espaço até ser ultrapassada pelos produtos agrícolas catarinenses em 2016, o qual foi de 28% em relação ao do estado do Paraná, que fixou em 26% da arrecadação total de R\$ 129.489.921,33 (Tabela 1).

Nesse sentido, houve maior intensidade financeira pelos 10 produtos hortifrutigranjeiros no Estado do Paraná de 2020 a 2022, quando, no último ano analisado do período, 2022, teve a parcela significativa em 58%, com o valor financeiro de R\$ 69.321.431,38, ligado à totalidade de R\$ 119.523.737,64, segundo estimativas da Figura 4 e da Tabela 1

Ademais, conforme as condições analíticas dos faturamentos dos 10 produtos selecionados referentes aos estados de Santa Catarina e de São Paulo para a Unidade, consta que a comercialização no ano de 2016 resultou num valor faturado de R\$ 57.754.215,61, ou seja, uma participação na renda de 45% do faturamento total de R\$ 129.489.921,33, conforme a Figura 4. Esta análise deu maior ênfase do mesmo ano analisado o estado de Santa Catarina, referente à participação da receita total dos 10 produtos, já mencionados, foi de 28%.

No entanto, ocorreu mudanças do panorama financeiro dos 10 produtos escolhidos na Unidade em 2022, no qual o estado de São Paulo assumiu a segunda colocação nesta variável da renda, complementado a receita máxima do período em R\$ 24.613.001,17, considerando a proporção de mercado de 21% dos R\$ 119.523.737,64, descrito na Figura 4 e Tabela 1. Por outro lado, o estado de Santa Catarina teve uma queda brusca no faturamento comercial obtido na Unidade, apresentando valor de R\$ 7.753.857,67 (6% de participação do faturamento total – Tabela 1), conforme a mesma Figura.

Em outro panorama de menor patamar de comercialização, os estados da Bahia, do Espírito Santo, de Goiás, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, verificados pela Figura 4, alternaram-se nas posições em razão da flexibilidade da comercialização agrícola desenvolvida na Unidade da CEASA-PR de Cascavel.

Dessa forma, as receitas analisadas dos 10 produtos hortifrutigranjeiros comercializados na Unidade nesses 5 estados da Federação Brasileira, em todo o período, indicam uma rentabilidade bem quista com quantias financeiras entre R\$ 24 e R\$ 40 milhões de reais, identificados estatisticamente pela Figura 4, nos anos de 2010 a 2017.

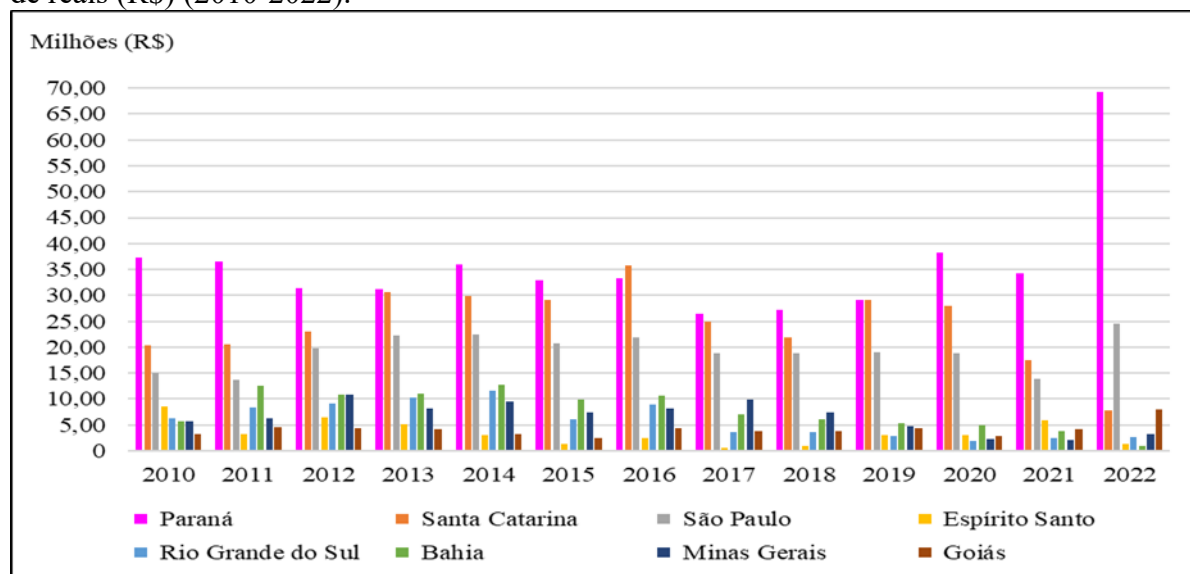
Assim, salienta-se que o faturamento máximo dos 5 estados brasileiros captou pelos 10 produtos no ano de 2014 de R\$ 40.142.015,52, com 31% de participação de um montante monetário total de R\$ 131.299.929,16 (Figura 4 e Tabela 1).

E nos últimos anos do período analisado, ocorreram uma diminuição gradativa na arrecadação do sistema por conta da renda dos três principais estados brasileiros, nesse caso Paraná, Santa Catarina e São Paulo, com R\$ 101.688.290,22, já discutido na Figura 4, em que, em 2022, esses 5 estados recolheram R\$ 16.043,304,60 dos produtos analisados na Unidade.

Diferentemente do resultado estimado na Figura 4 pela quantidade fornecida dentre 5 estados analisados nesse panorama, o estado da Bahia teve melhor desempenho no processo arrecadatório dos 10 produtos vendidos na Unidade da CEASA-PR de Cascavel. Partindo dos resultados da Figura 4, esta federação teve o faturamento máximo em R\$ 12.686.151,52 decorridos em 2014. Além disso, nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2016, as vendas da produção ofertante baianas, influenciada pela valorização das frutíferas mamão e manga, ultrapassaram acerca de R\$ 10 milhões de reais.

E sobre a comercialização dos 10 produtos originados do Estado de Goiás, conseguiu, pelo menos, apesar de estar numa arrecadação mais limitada em sua proporção, alcançar a terceira posição na rentabilidade do sistema, no ano de 2022, com R\$ 8.040.561,31, ou seja, numa concentração de mercado de 7% do total de R\$ 119.523.737,64, verificado na Figura 4 e na Tabela 1. Toda essa atividade comercial foi executada com a comercialização do tomateiro.

Figura 4 – Faturamento dos 10 Produtos Hortifrutigranjeiros Seleccionados Originados pelos estados brasileiros do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Bahia, Minas Gerais e Goiás na Unidade Regional da CEASA - PR de Cascavel, por milhões de reais (R\$) (2010-2022).



Fonte: Resultados da pesquisa.

Os demais casos de menor alcance comercial, outros estados brasileiros puderam, majoritariamente nos primeiros anos na pesquisa, efetivar as vendas dos 10 produtos na Unidade da CEASA - PR de Cascavel amparados nas análises descritivas da Figura 5, tais como Mato Grosso do Sul, Tocantins, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

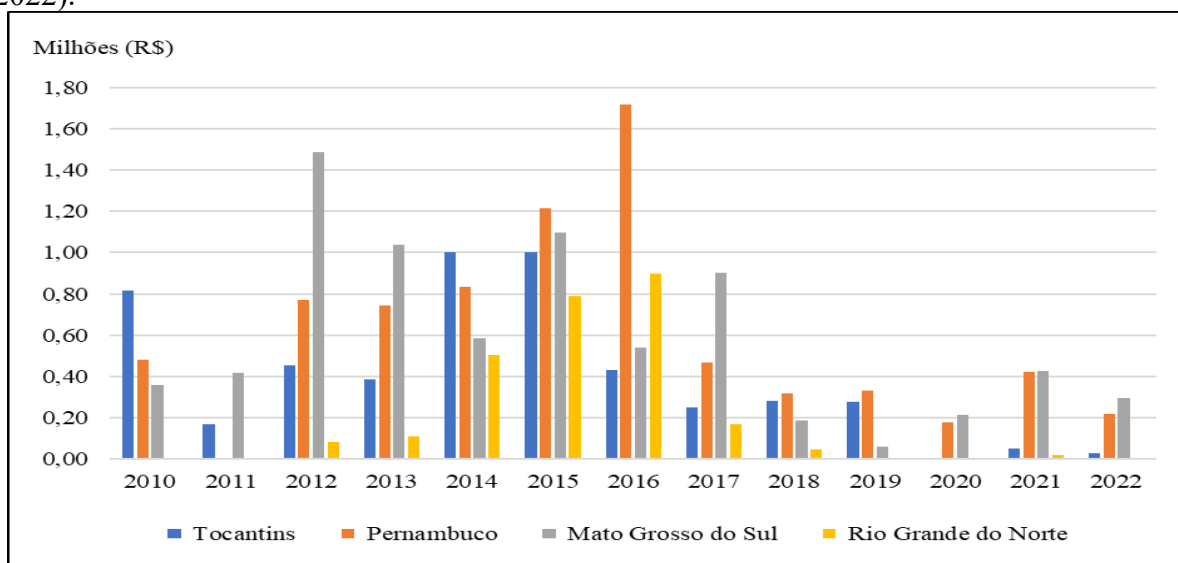
Conforme demonstração estatística pela Figura 5, o estado do Mato Grosso do Sul faturou na faixa de um milhão de reais nos anos de 2012, 2013 e 2015. Aquele resultado fora semelhante no estado do Tocantins, quando praticamente teve seu ápice no faturamento nos anos de 2014 e 2015.

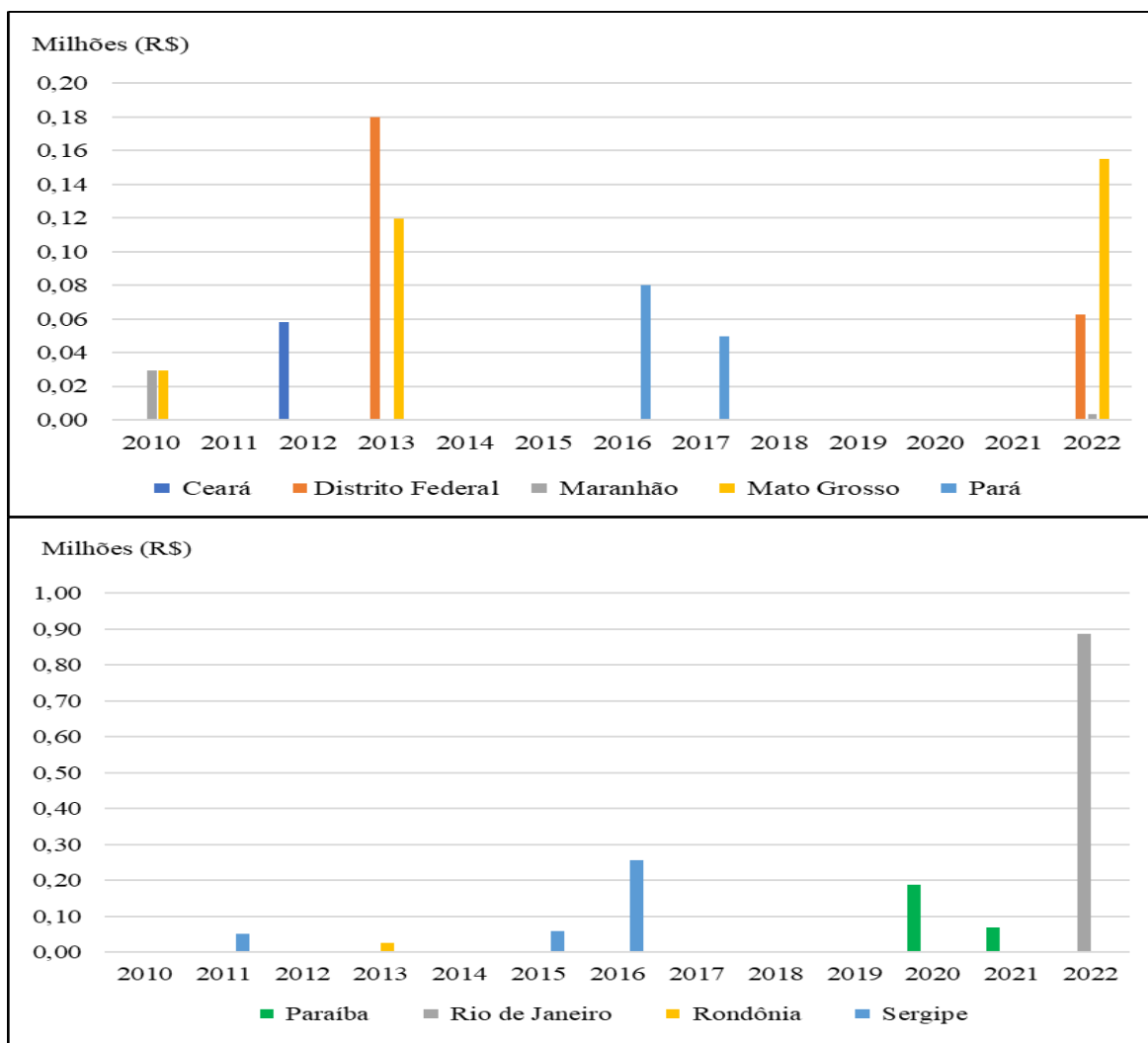
Ainda sob análise dos dados da Figura 5, a comercialização dos 10 produtos hortifrutigranjeiros do estado de Pernambuco foi benéfica somente nos anos de 2015 e 2016, com R\$ 1.214.813,16 e R\$ 1.718.946,83, respectivamente. E no estado do Rio Grande do Norte, considerou importante um faturamento de 2014 a 2016, entre R\$ 505.309,46 a R\$ 895.791,62.

As demais federações brasileiras que apresentaram menor efeito comercial com a Unidade pelos 10 produtos selecionados, a partir dos resultados da Figura 5, foram Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe.

Ao discutir os limites financeiros, percebe-se, pela Figura 5, que o Estado do Rio de Janeiro, com valor máximo de R\$ 886.925,05 em 2022, destoou um pouco dos valores em relação aos demais estados avaliados na mesma Figura

Figura 5 - Faturamento dos 10 Produtos Hortifrutigranjeiros Selecionados Originados pelos estados brasileiros do Tocantins, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe na Unidade Regional da CEASA-PR de Cascavel, por milhões de reais (R\$) (2010-2022).





Fonte: Resultados da pesquisa.

A abordagem das receitas dos 10 principais produtos hortifrutigranjeiros na Unidade da CEASA - PR de Cascavel em relação aos municípios brasileiros que abastecem ao sistema atacadista proporciona melhor compreensão do abastecimento regional fazendo com que os setores mercadológicos atacadista e varejista estejam sincronizados no acesso agroalimentar.

De toda forma, começa-se a análise dos montantes financeiros dos municípios brasileiros aplicados neste sistema de abastecimento comercial de acordo com os dados estimados da Figura 6 e da Tabela 1. Dentre os municípios mais frequentes da pesquisa do *ranking* territorial aos 10 produtos selecionados na Unidade da CEASA-PR de Cascavel foram Caçador-SC, Corupá-SC, Fraiburgo-SC, Guarapuava-PR, Irati-PR, Itaipulândia-PR, Jacupiranga-SP e São Félix do Coribe-BA.

Continuando às explorações municipais, a ocorrência do município de Irati - PR, apesar de estar bem classificado na Figura 6, de forma distinta aos dados das ofertas dos 10 produtos

hortifrutigranjeiros na Unidade, sofreu variação no seu sistema de comercialização e na ampliação da concorrência com outros municípios brasileiros.

Para uma análise descritiva mais cuidadosa, observada na Figura 6, o município de Irati-PR, com exceção nos anos 2017 e 2018, apresentava um faturamento razoável no abastecimento comercial dos 10 produtos hortifrutigranjeiros na Unidade nos anos 2010 a 2016, 2019 e 2021, alternando valores entre R\$ 4 a R\$ 6,5 milhões de reais. Entretanto, esse município ganhou notoriedade no faturamento no período pandêmico nos anos de 2020 e 2022, com renda estimada em R\$ 8.185.331,71 e R\$ 14.516.645,46, respectivamente.

Outro município brasileiro de relevância na arrecadação dos 10 produtos selecionados no sistema na Unidade foi Caçador-SC. Mesmo inserido no mercado concorrente, conquistou a primeira posição nos anos de 2013, 2015 e 2016 através dos dados estimados na Figura 6.

No ano de 2013, o município de Caçador-SC lucrou no fornecimento organizado à Unidade dos 10 produtos hortifrutigranjeiros selecionados a receita bruta de R\$ 8.804.259,26 correspondendo à concentração de mercado de 7% do valor total de R\$ 125.484.034,60, somados todos os municípios brasileiros, conforme dados da Figura 6 e na Tabela 1.

Afora a primeira colocação já calculada, o município de Caçador-SC também foi bem classificado no ano de 2014 ocupando a terceira colocação em todo o abastecimento hortifrutigranjeiro na Unidade pesquisada, conforme dados da Figura 6, alcançando receitas em R\$ 5.934.739,25 no mercado.

Na abordagem ao município de Jacupiranga-SP, os resultados registrados na arrecadação mostraram importante desempenho nos anos de 2011 a 2014, apresentado na Figura 11, comportamento este visível na quantidade ofertada já identificado na Figura 3.

Assim, ao continuar na variável faturamento, o município paulista, de acordo com os anos de 2011 a 2014, demonstrou um desempenho eficaz das vendas comerciais na Unidade da CEASA-PR de Cascavel, que nesse caso teve a comercialização máxima em R\$ 6.702.741,34 em 2014 (Figura 6), ou seja, numa participação de 5% dos R\$ 131.299.929.16 levantados dos 10 produtos selecionados (Tabela 1). Após esse êxito, reduziu-se o montante das vendas, com exceção em 2018, estimado na mesma Figura, que contabilizou R\$ 5.490.417,67.

Ao longo do período estudado, na Figura 6, os municípios de Guarapuava-PR, Itaipulândia-PR e São Félix do Coribe-BA permaneceram em destaque no *ranking* do faturamento acumulado na Unidade da CEASA-PR de Cascavel por nove anos. No entanto, ocorreram algumas diferenciações ocorridas que influenciam a mecânica do processo comercial organizado com foco do abastecimento regional.

No município de Guarapuava-PR, durante toda pesquisa, constatou-se que os anos de 2010, 2011 e 2020, presentes na Figura 6, foram os que mais faturaram no sistema de abastecimento alimentar relacionado aos 10 produtos hortifrutigranjeiros escolhidos.

Nesses anos citados anteriormente, os faturamentos estimaram-se aproximadamente R\$ 5 milhões de reais. Mesmo num faturamento aproximado, o ano de 2010, apresentado na mesma Figura, teve a concentração de mercado considerável, computado em 5% de R\$ 103.742.912,12 (Tabela 1), já que esta arrecadação municipal apontou seu recorde de R\$ 5.632.509,70.

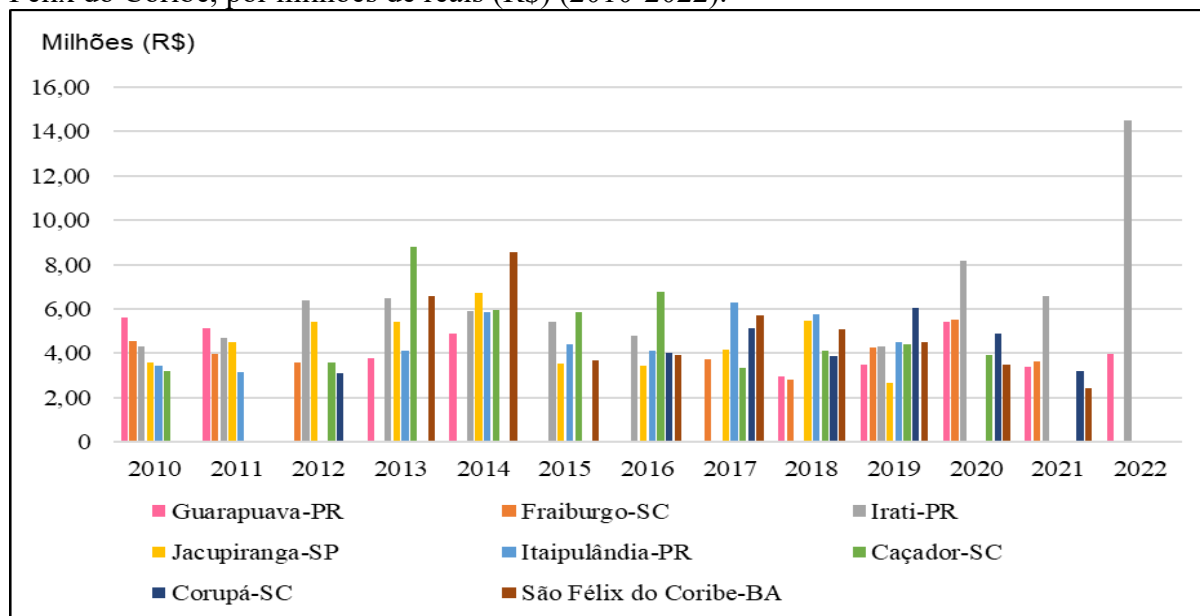
Em Itaipulândia-PR, o faturamento dos 10 produtos hortifrutigranjeiros comercializados na Unidade atestou um avanço comercial no período da pesquisa, sobretudo nos anos de 2014, 2017 e 2018, corroborados na Figura 6. Nesses três anos avaliados, este município arrecadou valores estimados de R\$ 5.870.206,29, R\$ 6.268.032,96 e R\$ 5.773.112,09, respectivamente. Complementando-a, no ano de 2017, o município alcançou a primeira colocação, com a participação de 6% do total arrecadado, conforme a referida Figura 6 e da Tabela 1.

No município de São Félix do Coribe-BA, o faturamento realizado na Unidade conquistou sua expressividade no *ranking* nos anos de 2013 e 2014, registrando-se, respectivamente, na Figura 6, em R\$ 6.569.634,77, na segunda colocação, e no valor de R\$ 8.564.582,60, conquistando a primeira colocação no mercado. Na continuação, foi um dos poucos municípios que, com as alterações inflacionárias do período, tiveram melhores êxitos das vendas, perdendo apenas no município de Caçador-SC, com R\$ 8.804.259,26, em 2013, Irati-PR, com R\$ 14.516.645,46, em 2022 e em Cascavel-PR, com R\$ 16.197.142,84, em 2022.

Os municípios catarinenses de Fraiburgo e Corupá, mesmo que tenham relevância no *ranking* em sua pesquisa analisada na Figura 6, acerca do faturamento dos 10 principais produtos, tiveram flutuações frequentes no processo de comercialização efetuadas na Unidade da CEASA-PR de Cascavel.

O município de Fraiburgo-SC teve destaque a lucratividade máxima em 2020, como consta na Figura 6, com R\$ 5.496.116,39, ressaltando ainda mais o mérito comercial diante da crise sanitária da saúde. E no município de Corupá-SC, apesar das limitações competitivas em comparação a outros municípios, conquistou a primeira posição no ano de 2019, com receita de R\$ 6.025.099,38, com participação de 6% dos R\$ 98.409.942,19 (Figura 6 e Tabela 1).

Figura 6 – Faturamento dos 10 Produtos Hortifrutigranjeiros Selecionados Originados pelos municípios de Caçador, Corupá, Fraiburgo, Guarapuava, Irati, Itaipulândia, Jacupiranga e São Félix do Coribe, por milhões de reais (R\$) (2010-2022).



Fonte: Resultados da pesquisa.

Na percepção da organização nas procedências levantadas na pesquisa da Unidade da CEASA-PR de Cascavel, Pedrosa *et al.* (2023) reforça a tese das vantagens desse mecanismo demonstrando à segurança que os alimentos transportados podem dispor ao consumidor. Isso também impacta a todos os agentes econômicos envolvidos da comercialização de alimentos. Outro benefício dessa modalidade comercial é a percepção que o modelo oferece maior conhecimento sobre a cadeia produtiva como um todo. Isto pode facilitar o desenvolvimento científico para a construção de políticas públicas para o setor agrícola ou para qualificação das ações e estratégias dos diferentes agentes econômicos do ramo hortifrutigranjeiro.

Uma das principais melhorias após o estabelecimento da rastreabilidade é o registro das atividades no campo. Para o produtor, se obedecer às normas legais de produção poderia parecer mais um componente no custo genuinamente alto. Entretanto, porém, os benefícios baseados nos relatórios técnicos e dos registros informativos facilitam o acompanhamento da produção e ajudam produtores a solucionarem problemas. Com isso, mais do que apenas um controle operacional, esses procedimentos obrigatórios servem como uma ferramenta de gestão na propriedade rural (Moreira; Berquó; Boteon, 2022).

Zagati e Braga (2013) antecipam a discussão da rastreabilidade que num futuro próximo a cadeia produtiva hortifrutigranjeira enfrentará dois grandes desafios como o aumento da capacidade produtiva nas regiões tradicionais e a melhora das condições de infraestrutura em novos pólos de produção, com a finalidade de otimizar a comercialização no mercado interno.

Os autores puderam identificar importantes fatores que facilitam o processo da rastreabilidade referente ao monitoramento climático, que está sob alerta de oscilação brusca, que permita ao produtor rural ações que minimizem impactos sobre a sua produção e renda, tendo como recomendação técnica o aproveitamento de recursos hídricos. E nos territórios onde predominam o cultivo de pequena escala, os hortifruticultores podem buscar parcerias em associações ou cooperativas com o intuito, por exemplo, de analisar novos mercados. Diante da concorrência, o novo desafio do produtor é trazer um produto de qualidade mais diferenciado para manter a fidelidade de clientes mais exigentes.

5. Considerações finais

Esta pesquisa tem como propósito compreender a dinâmica das procedências estaduais e municipais brasileiras no auxílio do mercado de abastecimento regional dos produtos hortifrutigranjeiros na Unidade da CEASA-PR de Cascavel no período de 2010 a 2022.

Destarte, no levantamento das procedências dos 10 principais produtos hortifrutigranjeiros, o principal Estado brasileiro fornecedor e arrecadador é a do Paraná, por se tratar da facilidade logística, cujas concentrações de mercado alcançaram valores ofertantes entre 9 a 28 mil toneladas e as receitas levantadas entre 26 a 70 milhões de reais (R\$) no período.

Outros Estados Brasileiros no panorama mais produtivo no âmbito do mercado atacadista da Unidade como Santa Catarina, São Paulo, Goiás, Rio Grande do Sul, Bahia, Minas Gerais e, conforme a variável faturamento, o Espírito Santo, que embora que estivessem com valores menores que o mercado paranaense demonstraram competitividade tanto na oferta quanto no faturamento, que certamente fomenta a concorrência de mercado na facilidade da escolha do permissionário ao produto hortifrutigranjeiro desejado.

Em relação aos municípios brasileiros, diante da análise minuciosa na variação entre 196 a 286 municípios no período, os mais relevantes na melhor frequência da classificação de mercado na Unidade no caráter ofertante e financeira foram Irati-PR, Caçador-PR, Guarapuava-PR, Itaipulândia-PR e Jacupiranga-SP.

Com a organização das procedências estaduais e municipais nos principais produtos hortifrutigranjeiros que dominam o abastecimento regional da Unidade da CEASA-PR de Cascavel, há grande rotatividade comercial ao desenvolver a análise descritiva dos dados.

Todavia, o poder público institucional poderia aprimorar ainda mais essas operacionalidades de abastecimento para facilitar a expansão dos mercados territoriais à medida que ocorra a maior demanda de mercado dos produtos, podendo até abrir margem para ampliar aos demais produtos hortifrutigranjeiros de outros polos territoriais.

Referências

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora do cidadão:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. 2023. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=xibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 16 ago. 2023.

CORRÊA, J. C. S.; SILVEIRA, R. L. L.; KIST, R. B. B. Sobre Conceito De Desenvolvimento Regional: notas para debate. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v.15, n. 7, Edição Especial, p. 3-15, dez/2019.

CRUZ, M. S. da; SCHNEIDER, S. Feiras Alimentares e Mercados Territoriais: a estrutura e o funcionamento das instituições de ordenamento das trocas locais. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 42, n. 1, p. 93-113, jan./jun. 2022.

DULLEY, R. D.; TOLEDO, A. A. G. F. de. Rastreabilidade dos produtos agrícolas. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 33, n. 3, p. 33-37, mar. 2003.

GOMES, C. A. F. As agências de desenvolvimento local e regional: a busca de um arranjo institucional à luz da teoria do desenvolvimento endógeno. **Revista Capital Científico**, Guarapuava, v.19, n.4, p. 26-40, Out/Dez 2021.

LIMA, A. F.; GODINHO, R. G. Rastreamento da Cadeia Hortifrutigranjeira a partir da rede de Supermercados Bretas em Goiânia. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia, v. 28, n. 1, p. 189-196, jan./jun. 2008.

MOREIRA, M. M.; BERQUÓ, P. R.; BOTEON, M. Rastreabilidade: o que falta para avançar mais. **Hortifruti Brasil**, Piracicaba, Ano 21, n. 225, p.8-14, ago. 2022.

PEDROSO, M. T. M; MELLO, P. F.; PERILO, M.; FERREIRA, Z. R. Desafios à Rastreabilidade de Hortaliças no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, Ano XXXII, n.2, p.22-30, Abr./Maio/Jun. 2023.

ROCHA, M. V. da. **Curso de Estatística**. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE. 1975. 248 p.

THEISS, I. M.; FERRERA DE LIMA, J.; OLIVEIRA, N. M. de; BARBOSA, J. L. A.; RANDOLPH, R. Desenvolvimento Regional: construção de um campo do saber?. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v.18, n. 1, p. 258-271, jan/abr. 2022

VALÉRIO, V. J. de O. A relação rural-urbano e o abastecimento alimentar: da dicotomia à indissociabilidade. **Campo-Território: revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v.18, n. 49, p. 241-259, abr.2023.

ZAGATI, F. Q.; BRAGA, D. O Novo Mapa Hortifrutícola. **Hortifruti Brasil**, Piracicaba, n. 121, p. 8-24. Mar. 2013.